Processo: 004/2015

Protocolo: 13488/2015

Pregão Presencial Nº: 002/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA AUXILIO Á ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE REGISTRO-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL.

PREÂMBULO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos n° 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhoras **MARJORIE YURI TAMASHIRO e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** e a Equipe Técnica senhores **EVERTON VIANA SANTOS** e **LUCIANA SUGUINOSHITA** designados conforme **Portarias 001/2015**, **002/2015 e 003/2015 de 05/01/2015 e Portaria nº 015/2015 de 26/01/2015**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, as Declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação e as Declarações de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	REPRESENTANTE
JULIO DE MENEZES BORGES-EPP	JULIO DE MENEZES BORGES
GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	JOSE AUGUSTO BOLZAN AGNELLI
COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRE	WASHINGTON LUIS REIS

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, momento em que o senhor Pregoeiro informa o encerramento do credenciamento e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O senhor pregoeiro antes do inicio da Fase de Lances, informa aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o senhor pregoeiro solicita aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

O senhor pregoeiro informa aos participantes que em caso de três penalidades por atraso na execução dos serviços, o contrato será cancelado e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequêncial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - CONSULTORIA PARA APOIO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA Encerrado

FASE: PROPOSTAS				
GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - M	R\$ 12.700,00	0,00%	09:52:54	Selecionado
COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJ	R\$ 14.700,00	15 , 75%	09:53:03	Selecionado
JULIO DE MENEZES BORGES-EPP	R\$ 14.900,00	17 , 32%	09:52:46	Selecionado
FASE: 1ª. RODADA DE LANCES				
JULIO DE MENEZES BORGES-EPP			09:53:40	Declinou
GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - M	R\$ 11.400,00	0,00%	09:54:22	
COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJ	R\$ 11.500,00	0,88%	09:54:15	
FASE: 2ª. RODADA DE LANCES				
GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - M	R\$ 10.600,00	0,00%	09:55:11	
COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJ	R\$ 10.700,00	0,94%	09:55:04	
FASE: 3ª. RODADA DE LANCES				
GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - M	R\$ 9.800,00	0,00%	09:56:02	
COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJ	R\$ 9.900,00	1,02%	09:55:58	



FASE: 4ª. RODADA DE LANCES		
GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - M	R\$ 8.900,00 0,00%	09:56:35
COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJ	R\$ 9.000,00 1,12%	09:56:28
FASE: 5 ^a . RODADA DE LANCES		
COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJ		09:56:40 Declinou
FASE: NEGOCIAÇÃO		
GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - M	R\$ 8.700,00 0,00%	09:57:24
GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - M	R\$ 8.700,00 0,00%	10:32:58 Melhor Oferta
FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM		
GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - M	R\$ 8.700,00 0,00%	10:33:05 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRE	SA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001	- CONSULTORIA PARA APOIO E ELABORAÇÃO DO PLANO	DIRETOR DE MOBILIE	ADE URBANA
Encerrado			
GENOS	CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	R\$ 8.900,	00 1° Lugar
COMAP	CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRE	R\$ 9.000,	00 2° Lugar
JULIO	DE MENEZES BORGES-EPP	R\$ 14.900,	00 3° Lugar
	Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o	direito de preferê	ncia.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

	EMPRE	SA							MEN	OR V	ALOR	VALOR	NEGOCIADO
SITUA	ÇÃO												
ITEM:	0001	- CONSULTORIA	A PARA APO	IO E	ELABORAÇÂ	O DO	PLANO	DIRETO	R DE M	BIL:	IDADE	URBANA	
	GENOS	CONSULTORIA	AMBIENTAL	LTDA	R\$	8.90	0,00	R\$	8.700,	0.0			
	GENOS	CONSULTORIA	AMBIENTAL	LTDA	R\$	8.70	0,00	R\$	8.700,	00 P:	reço i	Aceitável	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise rubrica dos presentes.

Analisados os documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** – **ME** apresentou o Atestado de Capacidade Técnica em nome do sócio da referida empresa, sendo tal fato questionado pela outra empresa licitante participante. O senhor pregoeiro decide então consultar a Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, que orientou pelo acolhimento do documento apresentado alegando que o mesmo encontra-se em nome do sócio proprietário, sendo este também responsável pela empresa. Diante dessas considerações o Atestado de Capacidade Técnica é válido.

Foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Estando a empresa **GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** – **ME** declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME...... R\$ 8.700,00...........Vencedor

VALOR TOTAL

GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME R\$ 8.700,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 8.700,00.

ENCERRAMENTO

Consultados sobre o interesse na interposição de recurso, o representante da empresa **COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** manifestouse: "(...) Manifesto o interesse da referida empresa entrar com recurso contra o resultado do pregão 002/2015, tendo em vista que a empresa vencedora não apresentou atestado de execução de serviços, que comprova a sua habilitação técnica, em seu nome".

Fica assegurado à empresa que manifestou interesse na interposição de recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões dos recursos, a partir desta data, ficando a outra licitante desde logo intimada para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.

A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no D.O.E. e disponibilização de Comunicados e Atas referente à este certame é de cada licitante, conforme subitem 20.5. do Edital.

Os Licitantes foram informados que o Envelope nº 02 – Habilitação não abertos ficarão à disposição para retirada até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Passado este prazo, os envelopes serão inutilizados.



O representante da empresa **JULIO DE MENEZES BORGES** – **EPP** se retirou da sessão as 10h00min, conforme declaração anexada aos autos do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:	
LICITANTES	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO E TÉCNICA
JOSE AUGUSTO BOLZAN AGNELLI GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	CLAUDICIR ALVES VASSÃO Pregoeiro
WASHINGTON LUIS REIS COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRE	MARJORIE YURI TAMASHIRO Equipe de Apoio
	YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO Equipe de Apoio
	EVERTON VIANA SANTOS Equipe Técnica
	LUCIANA SUGUINOSHITA Equipe Técnica